

PROJETO DE LEI Nº. , DE 2017.

(Do. Sr. FÁBIO MITIDIERI)

Institui o dia 25 de outubro como Dia Nacional da Vaquejada e Cavalgada.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É instituído o dia Nacional da Vaquejada e Cavalgada, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, em 25 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vaquejada é a maior manifestação cultural, desportiva e tipicamente brasileira, considerada uma tradição que passa de geração para geração há anos. Uma prática que surgiu no século XIX, quando vaqueiros e criadores se reuniam para separar seus rebanhos na mata. No caso do nordeste, em algumas ocasiões os vaqueiros tinham que entrar na mata/caatinga, para conseguir pegar suas reses mais resistentes, uma tarefa difícil, que exigia força, habilidade do vaqueiro. No final, o vaqueiro agarrava o boi, como é tradição na vaquejada, pelo rabo, e o derrubava. Com o tempo, esta prática, foi aperfeiçoada, e hoje, é necessária a utilização de equipamentos, como exemplos: os protetores de cauda, protetores de chifre, que tem como objetivo a proteção e cuidado no trato com os animais utilizados, evitando maus tratos e danos aos animais, buscando preservar sempre o bem-estar destes animais.

A cavalgada é uma manifestação cultural, só que em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos. Uma cavalgada pode ser realizada por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades. Surgiram durante o processo de ocupação de territórios, entre os séculos XVII e XVIII. Conduzindo o gado bovino ou equino os tropeiros, montados a cavalos ou burros, se acampavam para descansar; agradecer e pedir proteção divina para eles e para os animais. Era uma atividade sofrida, que fazia parte da vida de muitos brasileiros do meio rural daquela época.

Assim como a vaquejada, a cavalgada se tornou popular e hoje é integrante cultura popular nordestina, considerada um patrimônio histórico cultural, motivo de orgulho de quem pratica. Tanto a vaquejada quanto a cavalgada, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas. Estas atividades movimentam a economia, principalmente nos Estados nordestinos na geração de empregos e no sustento de milhares de famílias.

De acordo com a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ), a atividade movimenta em torno de seiscentos milhões de reais por ano, gera 120 mil empregos diretos e seiscentos mil indiretos.

O dia 25 de outubro foi escolhido por representar o momento histórico em que mais de cinco mil vaqueiros vieram à Brasília defender a legalização da vaquejada no Brasil. Vaqueiros de todas as regiões do país, manifestando pacificamente, defendendo sua cultura, suas tradições e o sustento de milhares de famílias. A mobilização foi organizada pela ABVAQ (Associação Brasileira de Vaquejada) e pela a ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha).

Este projeto é coerente com as disposições da Lei nº 12.345, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a realização de audiências públicas com o intuito de identificar critérios de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

